

|                                  |                                  |  |
|----------------------------------|----------------------------------|--|
| <b>Nº OPERAÇÃO</b><br>1098029-42 | <b>Nº TRANSFEREGOV</b><br>968252 | <b>PROPONENTE / TOMADOR</b><br>PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE PRETA |
|----------------------------------|----------------------------------|--|

|   |
|---|
| <b>APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE</b><br>SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO / AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO |
|---|

|   |         |
|---|---------|
| Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: | 100,00% |
| Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):                            | 2,00%   |

### BDI 1

|   |
|---|
| <b>TIPO DE OBRA</b><br>Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto |
|---|

| Itens   | Siglas         | % Adotado     |
|---|----------------|---------------|
| Administração Central   | AC             | 4,64%         |
| Seguro e Garantia   | SG             | 0,50%         |
| Risco   | R              | 1,50%         |
| Despesas Financeiras  | DF             | 1,00%         |
| Lucro   | L              | 8,20%         |
| Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)  | CP             | 3,65%         |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município)  | ISS            | 2,00%         |
| Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração) | CPRB           | 0,00%         |
| <b>BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)</b>  | <b>BDI PAD</b> | <b>23,52%</b> |

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

PONTE PRETA RS  
Local

sexta-feira, 19 de dezembro de 2025  
Data

Responsável Técnico  
Nome: CARLOS HENRIQUE GARBIN  
CREA/CAU: CREA RS219532  
ART/RRT: 14103614